



Diário Oficial Eletrônico

DO MUNICÍPIO TABOCÃO / TO

Criado pela Lei Municipal nº 001/2017
Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017

Ano VII - Edição Nº 976 - Tabocão, Estado do Tocantins, 29 de Junho de 2023

Sumário

Atos do Chefe do Poder Executivo.....	01
Atos da Secretaria de Educação.....	04

Atos do Chefe do Poder Executivo

LEI Nº 09/2023 -TABOCÃO, 29 DE JUNHO DE 2023.-“DISPÕE SOBRE A NORMATIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS PÚBLICOS DO QUADRO DE PESSOAL”.

O Senhor, WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS, PREFEITO MUNICIPAL DE TABOCÃO, faz saber que através de seus representantes na CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES de Tabocão, Estado do Tocantins aprovaram e ele em seu nome sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar Concurso Público para preenchimento das vagas e respectivos cargos discriminados no Anexo I desta Lei.

Parágrafo único. A quantidade de cargos de provimento efetivo e o respectivo vencimento base encontram-se dispostos na legislação pertinente.

Art. 2º A investidura dos cargos públicos a serem preenchidos com a realização do Concurso Público, é permitida aos candidatos que comprovem possuir, dentre outros legalmente exigidos no Edital do Certame, os requisitos e regras constantes do Regime Jurídico Único do Servidor Público Municipal.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a tomar todas as demais providências administrativas, jurídicas, orçamentárias, financeiras, contábeis e patrimoniais, para o fiel cumprimento da presente lei.

Art. 4º Fica revogada a Lei 08/2023 de 20 de junho de 2023.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabocão, Estado do Tocantins,
Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de junho do ano de 2023.

WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS

Prefeito Municipal

ANEXO I

QUADRO DE VAGAS, CARGA HORARIA E SALARIOS

CARGO	VAGAS IMEDIATAS	CAD. RESERVA	HS	SALARIO
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS ASG	8	2		
40	1320,00			
MONITOR	10	2	40	1320,00
PROF. EDUCAÇÃO FISICA I	1	0	20	1682,31
MERENDEIRA	3	2	40	1320,00
FISCAL TRIBUTARIO	1	1	40	2037,75
VIGIA	2	2	40	1320,00
ENFERMEIRO	1	1	20	2037,75
PISICOLOGO	1	1	20	2246,75
FISIOTERAPEUTA	1	1	20	2246,75
MOTORISTA	4	2	40	1525,70
OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS II (TRATOR)	1			
0	40	1.580,00		
NUTRICIONISTA	1	0	20	2037,75
GARI	2	1	40	1320,00
MEDICO ESF	1	0	20	7837,50
ASSITENTE SOCIAL	1	1	20	2037,75
ASSISTENTE ADM	3	1	40	1320,00
AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE ACS	1	1		
40	2640,00			

ANEXO II

QUADRO DE ATRIBUIÇÕES SERVIDORES COMISSIONADOS E EFETIVOS

CARGO ATRIBUIÇÕES

Auxiliar de Serviços Gerais Zelar pela guarda, conservação, manutenção, higiene e limpeza dos equipamentos, instrumentos e demais materiais utilizados, bem como do local de trabalho. Separar materiais recicláveis para descarte. Executar o tratamento e descarte dos resíduos de materiais provenientes do seu local de trabalho. Monitor Acompanhar alunos desde o embarque no transporte escolar até seu desembarque na escola de destino, assim como acompanhar os alunos desde o embarque, no final do expediente escolar, até o desembarque nos pontos próprios; verificar se todos os



alunos estão assentados adequadamente dentro do veículo de transporte escolar; orientar os alunos quanto ao risco de acidente, evitando colocar partes do corpo para fora da janela; zelar pela limpeza do transporte durante e depois do trajeto; identificar a instituição de ensino dos respectivos alunos e deixá-los dentro do local; ajudar os alunos a subir e descer as escadas dos transportes; verificar a segurança dos alunos no momento do embarque e do desembarque; verificar os horários dos transportes, informando aos pais e alunos; conferir se todos os alunos frequentes no dia estão retornando para os lares; ajudar os pais de alunos especiais na locomoção dos alunos executar tarefas afins.

Professor de Educação Física Organizar e realizar a docência na área de conhecimento escolar denominada Educação Física, responsável pelo tratamento pedagógico da cultura corporal de movimento produzida historicamente, com alunos (as) portadores ou não de necessidades especiais, matriculados (as) nas diferentes instituições escolares que constituem seu campo de atuação, em seus vários níveis. Realizar pesquisas científicas sobre a Educação Física. Organizar, coordenar, realizar, supervisionar e avaliar atividades que envolvam temas da cultura corporal de movimento (esporte, danças, jogos, brincadeiras, ginásticas, lutas etc.), tais como: jogos e competições escolares, cursos, mostras, festivais, torneios, gincanas e excursões. Elaborar orçamentos relativos a materiais, equipamentos e aparelhos de uso na área. Auxiliar, pedagogicamente, o planejamento, a construção, a reforma e /ou a ampliação de instalações destinadas à Educação Física. Auxiliar e assessorar órgãos públicos e privados na elaboração, implantação, implementação e avaliação de políticas que envolvam a Educação Física como área de conhecimento escolar.

Merendeira

1. Zelar pela limpeza e organização da cozinha;
2. Receber do nutricionista e da direção da escola as instruções necessárias;
3. Receber os alimentos e demais materiais destinados à alimentação escolar;
4. Controlar os estoques de produtos utilizados na alimentação escolar;
5. Armazenar alimentos de forma a conservá-los em perfeito estado de consumo;
6. Preparar as refeições destinadas ao aluno durante o período em que permanecer na escola, de acordo com a receita padronizada, de acordo com o cardápio do dia;
7. Distribuir as refeições, no horário indicado pela direção da escola;
8. Organizar o material sob sua responsabilidade na cozinha e nas dependências da cozinha (despensa, sanitário, caso seja exclusivo para uso da merendeira);
9. Cuidar da manutenção do material e do local sob seus cuidados;
10. Trajar o uniforme fornecido pelo Serviço de Alimentação Escolar ou pela direção da escola.

Fiscal Tributário Fiscalizar tributos; Realizar Levantamentos

fiscais e contábeis de contribuintes pessoas físicas e jurídicas, Realizar estudos sobre a política de arrecadação, lançamento e cobrança de tributos municipais; Lavrar notificações, autos de infração e outros termos pertinentes.

Vigia Exercer vigilância nas entidades, rondando suas dependências e observando a entrada e saída de pessoas ou bens, para evitar roubos, atos de violência e outras infrações à ordem e à segurança. Percorrer a área sob sua responsabilidade, atentamente para eventuais anormalidades nas rotinas de serviço e ambientais.

Enfermeiro Prestar assistência ao paciente e/ou usuário em clínicas, hospitais, ambulatórios, navios, postos de saúde e em domicílio, realizar consultas e procedimentos de maior complexidade e prescrevendo ações; implementar ações para a promoção da saúde junto à comunidade. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Prestar assistência ao paciente:

Realizar consultas de enfermagem; prescrever ações de enfermagem; prestar assistência direta a pacientes graves; realizar procedimentos de maior complexidade; solicitar exames; acionar equipe multiprofissional de saúde; registrar observações, cuidados e procedimentos prestados; analisar a assistência prestada pela equipe de enfermagem; realizar evolução clínica de pacientes.

Coordenar serviços de enfermagem:

Padronizar normas e procedimentos de enfermagem; monitorar processo de trabalho; aplicar métodos para avaliação de qualidade; selecionar materiais e equipamentos.

Planejar ações de enfermagem:

Levantar necessidades e problemas; diagnosticar situação; identificar áreas de risco; estabelecer prioridades; elaborar projetos de ação; avaliar resultados.

Implementar ações para promoção da saúde:

Participar de trabalhos de equipes multidisciplinares; elaborar material educativo; orientar participação da comunidade em ações educativas; definir estratégias de promoção da saúde para situações e grupos específicos; participar de campanhas de combate aos agravos da saúde; orientar equipe para controle de infecção nas unidades de saúde; participar de programas e campanhas de saúde do trabalhador; participar da elaboração de projetos e políticas de saúde.

Comunicar-se:

Trabalhar em equipe; demonstrar capacidade de liderança; demonstrar habilidade para negociação.

Utilizar recursos de Informática.

Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

Psicólogo Realiza pesquisa, diagnóstico, acompanhamento psicológico, e intervenção psicoterápica individual ou em grupo, através de diferentes abordagens teóricas.

Fisioterapeuta Atender pacientes para prevenção, habilitação e reabilitação, utilizando protocolos e procedimentos específicos de

fisioterapia; habilitar pacientes; realizar diagnósticos específicos; analisar condições dos pacientes; desenvolver programas de prevenção, promoção de saúde e qualidade de vida.

Motorista Dirige e conserva veículos automotores, da frota do Executivo, manipulando os comandos de marcha e direção, conduzindo-o em trajeto determinado de acordo com as normas de trânsito e as instruções fornecidas pelo superior imediato.

Operador de Maquinas Pesadas II (Trator) Operam, ajustam e preparam máquinas e implementos agrícolas. Realizam manutenção em primeiro nível de máquinas e implementos. Empregam medidas de segurança e auxiliam em planejamento de plantio.

Nutricionista Compete ao nutricionista, no exercício de suas atribuições em Nutrição em Alimentação Coletiva: planejar, organizar, dirigir, supervisionar e avaliar os serviços de alimentação e nutrição; realizar assistência e educação alimentar e nutricional à coletividade ou a indivíduos sadios ou enfermos em instituições públicas.

Gari Carregar e descarregar caminhão; fazer a limpeza de ruas, varrer, levar e remover o lixo de detritos das ruas e prédios municipais; proceder a limpeza de oficinas, depósitos de lixo e detritos orgânicos; cuidar dos sanitários públicos; executar outras tarefas correlatas.

Médico Realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes; implementar ações para promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Assistente Social Prestar serviços sociais orientando indivíduos, famílias, comunidade e instituições sobre direitos e deveres (normas, códigos e legislação), serviços e recursos sociais e programas de educação; planejar, coordenar e avaliar planos, programas e projetos sociais em diferentes áreas de atuação profissional.

Assistente Administrativo Preparar relatórios, formulários e planilhas: Coletar dados; elaborar planilhas de cálculos; confeccionar organogramas, fluxogramas e cronogramas; efetuar cálculos; elaborar correspondência; dar apoio operacional para elaboração de manuais técnicos.

Agente Comunitário de Saúde I - Trabalhar com adscrição de famílias em base geográfica definida, a microárea;

II - Cadastrar todas as pessoas de sua microárea e manter os cadastros atualizados;

III - Orientar as famílias quanto à utilização dos serviços de saúde disponíveis; IV - Realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea;

V - Acompanhar, por meio de visita domiciliar, todas as famílias e indivíduos sob sua responsabilidade. As visitas deverão ser programadas em conjunto com a equipe, considerando os critérios de risco e vulnerabilidade de modo que famílias com maior necessidade sejam visitadas mais vezes, mantendo como referência a média de 1

(uma) visita/família/mês;

VI - Desenvolver ações que busquem a integração entre a equipe de saúde e a população adscrita à UBS, considerando as características e as finalidades do trabalho de acompanhamento de indivíduos e grupos sociais ou coletividade;

VII - Desenvolver atividades de promoção da saúde, de prevenção das doenças e agravos e de vigilância à saúde, por meio de visitas domiciliares e de ações educativas individuais e coletivas nos domicílios e na comunidade, como por exemplo, combate à Dengue, malária, leishmaniose, entre outras, mantendo a equipe informada, principalmente a respeito das situações de risco; e

VIII - Estar em contato permanente com as famílias, desenvolvendo ações educativas, visando à promoção da saúde, à prevenção das doenças, e ao acompanhamento das pessoas com problemas de saúde, bem como ao acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família ou de qualquer outro programa similar de transferência de renda e enfrentamento de vulnerabilidades implantado pelo Governo Federal, estadual e municipal de acordo com o planejamento da equipe.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabocão, Estado do Tocantins,
Aos 29 (vinte nove) dias do mês de junho do ano de 2023.

WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS

Prefeito Municipal

Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares para o quadriênio 2024-2027

GABARITO/ FOLHA RESPOSTA

01	02	03	04	05
B	D	D	D	B
06	07	08	09	10
C	B	C	D	A
11	12	13	14	15
B	A	D	A	B
16	17	18	19	20
C	A	C	B	A
21	22	23	24	25
A	C	C	C	C

Tabocão -TO, 26 de junho de 2023.

DECRETO Nº 32/2023- TABOCÃO 29 DE JUNHO DE 2023- “EXONERAR SERVIDOR DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Senhor WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS, Prefeito de Tabocão, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:



Art. 1º - EXONERAR o servidor Sr., CLEUDES BERNARDINO DE SOUSA, portador do RG nº 463.318 2ª via SSP\TO e CPF/MF 988.349.671-00, do cargo em comissão de Diretor de Ciência e Tecnologia, deste município, nível DAS – II. Lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Ciência e Tecnologia.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor no dia 01 de julho de 2023, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE, E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabocão, Estado do Tocantins,
Aos vinte e nove (29) dias do mês de junho de 2023.

WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS

Prefeito Municipal

Atos da Secretaria de Educação

PORTARIA DE DIÁRIA Nº42/2023 DE 26 DE JUNHO DE 2023 -AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária a Sr.WALTUIR BERNARDO DA COSTA Matrícula Funcional nº0920, para levar servidoras para participar de encontro presencial do Prisme, em Paraisópolis dia 26 de junho 2023, para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 1/2 (meia) diária, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, Estado do Tocantins, aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de 2023.

Esdra da Silva de Sousa

Gestora do Fundo Mul. de Educação

PORTARIA Nº 043/2023-TABOCÃO, 28 DE JUNHO DE 2023.

“O Fundo Municipal de Educação de Tabocão, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais”.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ajuda de Custo no valor de R\$ 50,00 (cinquenta) reais, a representante do PNAE, JOSÉ DOMINGOS PEREIRA DE SOUSA, portador do CPF: XXX.097.XXX-72 RG nº: 300.XXX SSP-TO, para custear despesas com alimentação para participar de formação presencial sobre execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE em Bom Jesus -TO dia 30 de junho 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, e cumpra-se.

Gabinete da Sec. Municipal da Secretária de Educação de Tabocão, Estado do Tocantins, aos vinte e oito (28) dias do mês de junho do ano de 2023.

Esdra da Silva de Sousa

Secretária Mul.de Educação



Diário Oficial Eletrônico do Município de Tabocão/TO

Criado pela Lei Municipal nº 001/2017

Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017

Wagner Teixeira de Farias
Prefeito

Amós da Silva
Secretário de Administração

Editado pela Secretaria de Administração

